

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

TORNA PÚBLICO, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Despacho n.º 348/2016 de 08 de julho de 2016, em anexo, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa. Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Para que conste se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo

Barreiro, 08 de Julho de 2016

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

DESPACHO N.º 348/2016

AVOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR MOTIVO DE FÉRIAS

No uso das competências próprias que me são conferidas pelo artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, e tendo em conta o disposto nos artigos 34º e 36º do mesmo diploma, avoco, por motivo de ausência de férias da Senhora Vereadora Sónia Lobo, no período compreendido entre 11 a 15 de julho (inclusive), as competências que se encontram por mim delegadas e subdelegadas na referida Senhora Vereadora.

Promova-se a publicação exigida por Lei.

Barreiro, 8 de Julho de 2016

O Presidente,



(Carlos Humberto Carvalho)